

Jundiaí, 25 de junho de 2018

À  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Att: Sr. Wagnevalter Barreto (Pregoeiro)

Ref.: Recurso Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2018

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA  
DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

**SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.153.260/0013-65, por seu representante legal que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossas Senhorias, apresentar, **RECURSO HIERÁRQUICO FRENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2018** em decorrência da **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DA EMPRESA B.D. ENERGIA LTDA-EPP NO LOTE 1**, pelas razões de fato e de direito que a seguir passa a expor:

**DOS FATOS**

Em 21/06/2018 essa Comissão Permanente de Licitação, após analisar a proposta técnica apresentada pela empresa arrematante, proferiu decisão no sentido de classificá-la como vencedora no lote 1:

Lote [nº 1] ▾

✉ Opções ▾

|                           |                                                                 |                                   |                         |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Resumo do lote            | CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS.                              |                                   |                         |
| Tratamento aplicado       | Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b> |                                   |                         |
| Tipo de disputa           | Com disputa em sessão pública                                   | Critério de seleção               | Todas as propostas      |
| Situação do lote          | Declarado vencedor                                              | Data e o horário                  | 21/06/2018-08:23:30:851 |
| Tempo mínimo entre lances | 20 segundo(s)                                                   | Tempo mínimo entre o melhor lance | 3 segundo(s)            |
| Valor mínimo entre lances | R\$ 0,01                                                        | Valor mínimo entre o melhor lance | R\$ 0,01                |
| CNPJ                      | 40.765.455/0001-12                                              |                                   |                         |
| Fornecedor                | B. D. ENERGIA LTDA-EPP                                          |                                   |                         |
| Telefone                  | (84) 999402919                                                  |                                   |                         |
| Nome contato              | JOAO BOSCO GABRIEL FERREIRA                                     |                                   |                         |
| Arrematado                | R\$ 257.399,00                                                  |                                   |                         |
| Tempo randômico           | 0 - 30 minutos                                                  |                                   |                         |

Na mesma data de 21/06/2018, a SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA manifestou intenção de recurso e solicitou vistas à documentação do arrematante:

|                         |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/06/2018 08:24:05:596 | PREGOEIRO                              | ESTE PREGOEIRO CONCEDE O PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS SEGUINTE, PARA QUALQUER LICITANTE MANIFESTAR-SE DE FORMA IMEDIATA E MOTIVADA QUANTO A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA.(...)                                                  |
| 21/06/2018 08:24:14:615 | PREGOEIRO                              | (...) A FALTA DE MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DESCRITO, IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PELO PREGOEIRO AO VENCEDOR.                                                                                                            |
| 21/06/2018 09:21:57:060 | SULZER PUMPS<br>WASTEWATER BRASIL LTDA | Prezado Pregoeiro, manifestamos intenção do recurso pois a BD Energia apresentou, nos itens 5, 7 e 8, equipamentos que não atendem às especificações técnicas do Edital.                                                                                      |
| 21/06/2018 10:43:29:019 | PREGOEIRO                              | Averiguado o preenchimento dos requisitos impostos pela Lei como condição para o exercício do direito recursal. A intenção de recorrer manifestada pela SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA se faz no momento oportuno, bem como acompanha a devida motivação |
| 21/06/2018 10:44:32:278 | PREGOEIRO                              | CONCEDO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS PARA A SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO. FICANDO AS DEMAIS LICITANTES DESDE LOGO INTIMADAS CONTRARRAZOAR(...)                                                                             |
| 21/06/2018 10:45:42:716 | PREGOEIRO                              | (...) EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À DEFESA DOS SEUS INTERESSES.                                                                      |

Após análise da documentação apresentada pelo arrematante, observamos que o mesmo não atende às **Especificações Técnicas**. Os itens em desconformidade são:

- Lote 1 – Item 3

- ✓ **Propulsor: semi aberto com passagem de sólidos de até 50mm**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | <p>Fornecimento de conjunto moto-bomba submersível para esgoto com as seguintes características mínimas:</p> <p>Vazão: 9,0 l/s</p> <p>Altura manométrica: 16 mca</p> <p>Tensão: 220V</p> <p>Propulsor: Semi aberto com sistema anti bloqueio e com passagem de sólidos de até 50 mm</p> |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Na documentação apresentada, a arrematante informou em sua folha de dados:

- ✓ **Propulsor: S-TUBE é um impulsor de canal e de forma tubular, ou seja, características de propulsor do tipo fechado.**

O impulsor S-tube® proporciona uma passagem esférica livre através do impulsor e do corpo da bomba, criando uma extensão natural da tubagem ligada à bomba. O impulsor S-tube® é um impulsor de canal de equilíbrio húmido e de forma tubular colocado num corpo de bomba que corresponde à forma suave do tubo, sem criar obstruções ou zonas mortas.





- Lote 1 – Item 5

- ✓ Propulsor: semi aberto com passagem de sólidos de até 65mm

|   |                                                                                                                                 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | Fornecimento de conjunto moto-bomba submersível para esgoto com as seguintes características mínimas:                           |
| 5 | Vazão: 7,09 l/s<br>Altura manométrica: 23,21 mca<br>Tensão: 220V<br>Propulsor: Semi aberto com passagem de sólidos de até 65 mm |

Na documentação apresentada, a arrematante informou em sua folha de dados:

- ✓ Propulsor: S-TUBE é um impulsor de canal e de forma tubular, ou seja, características de propulsor do tipo fechado.

O impulsor S-tube® proporciona uma passagem esférica livre através do impulsor e do corpo da bomba, criando uma extensão natural da tubagem ligada à bomba. O impulsor S-tube® é um impulsor de canal de equilíbrio húmido e de forma tubular colocado num corpo de bomba que corresponde à forma suave do tubo, sem criar obstruções ou zonas mortas.

- ✓ Passagem de sólidos de 50mm, inferior ao solicitado na especificação, ou seja, sólidos com dimensões de 65mm não passam pela bomba

| Descrição                               | Valor                |
|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>Inf. geral:</b>                      |                      |
| Designação do produto:                  | SL1.50.65.40.2.60F.C |
| Código::                                | A pedido             |
| Número EAN::                            | A pedido             |
| <b>Técnicos:</b>                        |                      |
| Caudal efectivo calculado:              | 7.16 l/seg           |
| Caudal máximo:                          | 19.4 l/seg           |
| Altura manométrica resultante da bomba: | 23.58 m              |
| Altura manométrica máxima:              | 31.7 m               |
| Tipo de impulsor:                       | S-TUBE               |
| Dimensão máxima das partículas:         | 50 mm                |

- Lote 1 – Item 7

✓ Propulsor: semi aberto com passagem de sólidos de até 100mm

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7 | <p>Fornecimento de conjunto moto-bomba submersível para esgoto com as seguintes características mínimas:</p> <p>Vazão: 58 l/s</p> <p>Altura manométrica: 8,85 mca</p> <p>Tensão: 220V</p> <p>Propulsor: Semi aberto com sistema anti bloqueio e com passagem de sólidos de até 100 mm</p> |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Na documentação apresentada, a arrematante informou em sua folha de dados:

✓ **Propulsor: S-TUBE é um impulsor de canal e de forma tubular, ou seja, características de propulsor do tipo fechado.**

O impulsor S-tube® proporciona uma passagem esférica livre através do impulsor e do corpo da bomba, criando uma extensão natural da tubagem ligada à bomba. O impulsor S-tube® é um impulsor de canal de equilíbrio húmido e de forma tubular colocado num corpo de bomba que corresponde à forma suave do tubo, sem criar obstruções ou zonas mortas.

Diante do exposto, a arrematante **não atende ao exposto no edital.**

## DO DIREITO E DA APLICABILIDADE DA NORMA

Em conformidade com a Lei 8666/93, em seu artigo 48 inciso I retrata:

### Seção IV Do Procedimento e Julgamento

Art. 48. Serão desclassificadas:

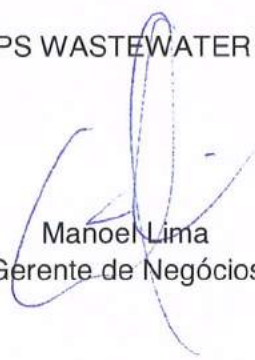
I - as propostas que **não atendam** às exigências do ato convocatório da licitação;

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere. Assim, a SULZER vem respeitosamente requerer junto a vossas senhorias que a arrematante B.D. ENERGIA seja desclassificada em virtude de ter ofertado equipamento em desacordo com o edital.

Termos em que,  
Pede deferimento.

SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA



Manoel Lima  
Gerente de Negócios

77.153.260/0013-65

Sulzer Pumps Wastewater  
Brasil Ltda.

Av. Engenheiro João P. G. Molina nº 905  
Distrito Industrial - Cep. 13.213-080

Jundiaí - SP

